



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 217, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

Designa o Procurador de Justiça JOSÉ FIRMO REIS SOUB para officiar nos autos do Processo Judicial Eletrônico – PJe nº 0705904-70.2019.8.07.0018, visando impulsionar o Acordo de Não Persecução Cível – ANPC.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 281, de 24 de setembro de 2021, que disciplina, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, o Acordo de Não Persecução Cível – ANPC acerca de ilícitos definidos como improbidade administrativa;

**CONSIDERANDO** a manifestação constante no PJe n.º 0705904-70.2019.8.07.0018, visando impulsionar o Acordo de Não Persecução Cível; e

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.056481/2022-33,

**RESOLVE:**

Publicação: SSA  
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022\_0217\_Dr. José Firmo\_PJe.odt



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Art. 1º** Designar o Procurador de Justiça JOSÉ FIRMO REIS SOUB para oficiar nos autos do Processo Judicial Eletrônico – PJe nº 0705904-70.2019.8.07.0018, visando impulsionar o Acordo de Não Persecução Cível – ANPC, sem prejuízo de suas atuais designações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**